



**PRESIDENTE**

---

Sua referência: Exmo. Senhor Procurador  
Geral da República  
Sua comunicação: Juiz Conselheiro Fernando José Matos Pinto Monteiro  
Ofício nº:  
Nossa referência: R. Escola Politécnica, nº. 140  
Data: 1269 – 269 Lisboa

ASSUNTO: " Isenção e imparcialidade do Ministério Público."

*Excelência*

Pela leitura dos jornais de ontem e de hoje, verifica-se que um representante do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, emite opiniões diversas, tomando partido sobre processos em curso em declarações públicas, sem que em alguns casos os visados se tenham sequer pronunciado.

A respeito de uns designados estudos de conjunto, o Município de Faro foi questionado para prestar informações, mas sem que o Tribunal as tenha ainda recebido (o prazo está em curso), já o Ministério Público toma partido e emite opiniões à comunicação social.

Sobre outros processos constata-se que o Ministério Público profere declarações públicas acusatórias aos visados, além de revelar ainda outras intenções, em matérias que não constam sequer dos processos em curso.

Perante isto, solicito a Vossa Excelência que nos informe se tal procedimento faz parte da ética de função e tem a concordância superior ou não.

Como Vossa Excelência compreenderá, este esclarecimento que ora se solicita, é para nós fundamental, para se saber se existe uma nova orientação para a atitude dos magistrados, ou se se trata de um caso isolado e eticamente condenável por revelar quebra de isenção e de imparcialidade no exercício de funções.

Com os melhores cumprimentos,

*pm*  
O Presidente,

*Jose Macario Correia*  
José Macário Correia



Largo da Sé,  
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870  
Fax. 289 802 326

geral@cm-faro.pt  
www.cm-faro.pt  
Nif: 506 579 425

Gabinete de Apoio  
ao Presidente

Largo da Sé  
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 036  
Fax: 289 870 883

presidente@cm-faro.pt